

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 72/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及第170/2012號行政長官批示的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2012, o Chefe do Executivo manda:

一、委任張潤民替代陳寶霞代表土地工務運輸局擔任澳門貿易投資促進局投資委員會常務委員，任期至二零一五年七月十四日。

1. É designado membro permanente da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Cheong Ion Man, como representante da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em substituição de Chan Pou Ha, até 14 de Julho de 2015.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一五年四月十七日

17 de Abril de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 73/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十五條及第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico), e no n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

一、委任張潤民替代陳寶霞作為第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第三款（二）項所指城市規劃委員會委員的土地工務運輸局局長的代任人。

1. É designado Cheong Ion Man como substituto do director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes no cargo de vogal do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 2) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico), em substituição de Chan Pou Ha.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一五年四月十七日

17 de Abril de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 74/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

委任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員，由二零一五年五月十三日起為期一年：

São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2015: